



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA – 28/2021

O Núcleo de Extensão do Centro Universitário FUNORTE, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os estudantes interessados, que no período de **30/08/2021 a 03/09/2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária da Instituição, para exercício no semestre letivo de 2021.2 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no link “**Extensão > Editais**” site **www.funorte.edu.br** pelo candidato, no período de **30/08/2021 a 03/09/2021**.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre estudantes, professores e corpo técnico científico;

Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;

Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;

Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos estudantes do programa com o corpo docente e discente da instituição;

Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos estudantes na operacionalização destas ações no cotidiano do Centro Universitário;

Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.

Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (A):

Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;

Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;



Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos, previamente, estabelecidos;

Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares do Centro Universitário, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

4. DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:

Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;

Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;

Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

Participar do processo de seleção de alunos-monitores;

Orientar e/ou assistir o estudante-monitor em suas atividades específicas;

Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um semestre;

Reunir-se com a coordenação de curso e com os monitores de sua responsabilidade para discutir e avaliar as atividades de monitoria;

Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;

Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;

Responsabilizar-se junto ao Centro Universitário, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;

Não estar inadimplente em seu contrato de prestação de serviços educacionais com a Instituição;

Possuir disponibilidade de tempo para o exercício das atividades

Os alunos com vínculo empregatício com a FUNORTE não poderão participar do Programa. A regra se aplica também aos estagiários.

7. CARGA HORÁRIA

A carga horária de monitoria será de até 10 horas semanais, de acordo descrição no **Anexo 1**.



O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.

8. DURAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria terá a duração inicial de 01 semestre (20 semanas), podendo ser prorrogada por mais 01 semestre letivo a critério da Coordenação de curso e do professor-orientador. Findo esse período, o estudante será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro estudante de graduação.

A permanência do monitor por mais de um ano, somente será admitida mediante nova seleção.

9. DOS DIAS, HORÁRIO E LOCAL DAS MONITORIAS:

Anexo 1.

10. DAS VAGAS:

Anexo 1.

11. DA SELEÇÃO

O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Coordenação do curso e Professores-orientadores dos componentes curriculares objeto deste edital.

A seleção será constituída de:

- a) Análise do histórico das notas na disciplina escolhida.
- b) Em caso de empate:

Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado; Candidato que tiver a idade mais avançada

Análise de currículo

*A Coordenação de Curso poderá optar em fazer a seleção através de prova e/ou entrevista, o candidato será informado com antecedência.

12. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da FUNORTE www.funorte.edu.br.

13. DA REMUNERAÇÃO

Os candidatos aprovados atuarão no Programa de Monitoria em caráter Voluntário, sem qualquer pagamento ou remuneração de bolsa e sem qualquer vínculo empregatício, o



que será inclusive objeto de assinatura em termo separado por ocasião do início da monitoria.

A quantidade de horas de atividades de monitoria voluntária serão consideradas atividades complementares de curso, onde depois de encerrado o seu período de monitoria, o acadêmico receberá Certificado de sua participação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Monitor poderá ser excluído da Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório, sob avaliação do Professor-orientador.

No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.

O monitor não poderá fazer jornada DUPLA, salvo em caso de reposição autorizada, e nem CONCORRER A MAIS DE UMA VAGA.

O monitor deverá entregar no Núcleo de Extensão – NEX os relatórios mensais em até 15 (quinze) dias após o término da monitoria.

Não havendo nenhuma pendência de documentos, o aluno receberá Certificado de sua participação na monitoria, o qual será assinado pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo.

A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento Interno do Centro Universitário.

O presente Edital entra em vigor nesta data.

Montes Claros, 30 de agosto de 2021.

Profª. Marcela Silva Antunes Pamponet
Coordenadora do Núcleo de Extensão
Centro Universitário FUNORTE

Profª. Me. Thalita Pimentel Nunes
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Centro Universitário FUNORTE